

# Executivo 1

QUARTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2010

## GABINETE DA GOVERNADORA



### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CARLOS BOTELHO DA COSTA, Consultor-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2010, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, KAREN SERRUYA CARDUNER, Assessora Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MILTON DOS SANTOS REZENDE do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985, MILTON DOS SANTOS REZENDE para exercer o cargo de Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDNEIDE ALAMAR DE MELO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2010**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", 131 e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e Considerando os termos do Ofício nº. 032-Gab. Cmdo. CBMPA, de 22 de novembro de 2009, que tratam das acusações contidas no Processo nº. 468.833/2009-PG/GG contra o CEL QOBM RG 10919 ROBERTO DA SILVA FREITAS, a saber: que, conforme Solução de IPM instaurado pela Portaria nº. 116/2009, de 29 de julho de 2009, publicada no BGR nº. 21, de 30 de julho de 2009, de lavra do CEL QOBM RG 11522 LUIZ CLÁUDIO SAR-MANHO DA COSTA, Chefe do EGM e Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará-CBMPA, concluiu que o CEL QOBM RG 10919 ROBERTO DA SILVA FREITAS procedeu de forma caluniosa e difamatória contra o Comandante-Geral do CBM, CEL QOBM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA, afrontando, além da legislação penal-militar, as normas que regem a hierarquia e disciplina do CBMPA; Considerando que tais atos, em princípio, diante da ausência de prova legalmente apurada das infrações imputadas ao Comandante-Geral do CBMPA, incorreu àquele Oficial em infração disciplinar de natureza grave, transgredindo a disciplina bombeiro-militar, conforme as hipóteses do art. 31, § 2º, incisos III, V e VI, procedimento que afeta a ética, o sentimento do dever, o pundonor militar e o decoro da classe, nos termos do art. 18, caput, incisos V, IX, XIII, XV, XVIII e XXXVI, caracterizando as infrações previstas no art. 37, incisos LXXX, CXII, CXIII, CXVI, CXXV e seu § 1º, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que se aplica como regulamento disciplinar ao CBMPA, considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 6.781, de 19 de abril de 1990; Considerando os termos do Parecer nº. 046/2010 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais

do CEL QOBM RG 10919 ROBERTO DA SILVA FREITAS, os oficiais militares a seguir relacionados:

CEL BM R/R RG 5898 RAIMUNDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO – Presidente

CEL BM R/R RG 6622 EDSON SARMANHO PAULINO – Interrogante e Relator

CEL BM R/R RG 10389 PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO – Escrivão

Art. 2º Fica afastado o oficial justificante CEL QOBM RG 10919 ROBERTO DA SILVA FREITAS das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº 6.833/2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### PROCESSO Nº 8.535/2010-PG/GG (REQUERIMENTO DE 6 DE JANEIRO DE 2010).

Interessado: MAJOR QOPM RG 12.689 CARLOS MARCELO LAGO DE SOUZA, REPRESENTADO POR SEU ADVOGADO, DR. CLODOMIR ASSIS ARAÚJO (OAB-PA 3.701).

Assunto: REQUER A SUSTAÇÃO DE QUALQUER ATO ADMINISTRATIVO DO ESTADO QUANTO A FORMALIZAR SUA REFORMA EM RAZÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, ATRAVÉS DO ACÓRDÃO Nº. 77.095 (POR MAIORIA, PROCESSO Nº. 2007.3.000966-7), DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, QUE APROVOU A CONCLUSÃO DO CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO AO QUAL FOI SUBMETIDO DITO OFICIAL, O QUAL DECIDIU PELA APLICAÇÃO DA PENA DE REFORMA DISCIPLINAR.

### DESPACHO

Adotando como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº. 042/2010 da Consultoria Geral do Estado, resolvo indeferir o pedido acima, determinando o seu arquivamento, considerando que não há fundamentos legais que justifiquem a suspensão administrativa do ato, até porque decorre o mesmo do cumprimento de decisão emanada do E. TJE-PA, a quem compete qualquer decisão sobre a suspensão do mesmo. Publique-se no Diário Oficial do Estado-DOE-PA o inteiro teor deste, para ciência do interessado e, após, archive-se. Belém, 19 de janeiro de 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO Nº 2043, DE 08 DE JANEIRO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 62501

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por OPERAÇÕES DE CRÉDITO, no valor de R\$ 139.585.405,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 139.585.405,00 (Cento e Trinta e Nove Milhões, Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinco Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678211821922 - SETRAN	0130	449052	139.585.405,00
		TOTAL	139.585.405,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão do produto de operações de crédito, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de janeiro de 2010.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JULIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 54/2010-CCG DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

REVOGAR a Portaria nº 2.505/2009-CCG de 7 de outubro de 2009, que designou ÂNGELO AFONSO DE SOUZA LIMA, Assessor Especial II para responder interinamente pela Subchefia da Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2010.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº : 068/2010-SCCG, DE 19/01/2010  
Nome do Servidor : Thalita Néri Cardoso Coelho  
Cargo : Assessor Especial  
Matrícula : 57195501/2  
Valor : R\$- 1.000,00 ( hum mil reais)  
Elemento de Despesa : 33.90.30 - R\$ - 1.000,00  
Período de Aplicação : 30 (trinta) dias  
Prestação de Contas : 10 (dez) dias após o término do período de aplicação

ÂNGELO AFONSO DE SOUZA LIMA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

### PORTARIA Nº 0071/2010-SCCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Conceder 29 (Vinte e Nove) dias de férias regulamentares ao servidor, Ângelo Afonso de Souza Lima, com lotação nesta Governadoria do Estado, no período de 25/01 a 22/02/2010, interrompida através da Portaria nº 849/2009-SCCG de 03/07/2009, publicado no DOE nº 31.454 de 06/07/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 19 de Janeiro de 2010

ÂNGELO AFONSO DE SOUZA LIMA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 62562**

**TERMO ADITIVO: 9**

Data de Assinatura: 30/12/2009

Valor: 96.245,00

Vigência: 01/01/2010 a 31/03/2010

Justificativa: Prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias.

Contrato: 3/2005

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

11122012546680000 339030 0101000000

Estadual

Contratado: Petrobras Distribuidora S/A

Endereço: Av Alcindo Cacela, Bairro: Nazaré, 1416

CEP. 66040-020 - Belém/PA

Complemento: Ed. Petrobras

Telefone: 9132133116

Ordenador: Angelo Afonso de Souza Lima

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 62563 PORTARIA Nº.013/2010-CMG, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:  
I - DESIGNAR, os servidores OLIVAR PONTES DE FIGUEIREDO, Matrícula 6016766/1, para atuar como Pregoeiro e EDUARDO DE MORAES CORRÊA, Matrícula nº 57197392, como membro da Equipe de Apoio, juntamente com os servidores CRISTINA